

Ofício/PGM nº 503/2021

Cascavel, 06 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 5080

DATA 06/04/21

Carla Buzza

Em resposta ao Requerimento nº 36/2021, do Vereador
Melo/Progressistas, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2021.
(Proponente: Vereador Melo/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 02/02/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

REQUEIRO, nos termos do art. 149 §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Marcia Baldini Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações acerca da vistoria do Transporte Escolar Rural para volta às aulas.

1) Existe um plano de vistoria no transporte Escolar Rural para a volta às aulas? Se sim, qual a data e local será realizado?

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 02/02/2021

Secretaria

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2021.

Sumário
CI. 122

Melo
Vereador/Progressistas

Justificação.

Com a retomada das aulas, se faz necessário tomar todas as medidas de higienização e segurança para as crianças das áreas rurais que usam o Transporte Escolar Rural.

Alem de toda situação pandêmica que vivemos e que inspira cuidados em todas as áreas, é antiga a reclamação de alguns familiares com relação à maneira com que as crianças são transportadas, muitas vezes sem a segurança e o cuidado que o Poder Público deveria ter.

Por fim o ato fiscalizatório é atribuição inerente ao mandato parlamentar.



COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 397/GAB/SEMED/2021

DATA: 01/03/2021

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: Procuradoria Geral do Município - Setor de Apoio Técnico e Legislativo

ASSUNTO: Resposta à CI nº 482/2021 – Requerimento nº 36/2021 – Câmara de Vereadores

Prezado Gabriel Faustino,

Em resposta ao **Requerimento nº36/2021** de lavra do vereador Melo/Progressistas, informamos que as vistorias nos ônibus do transporte escolar são previstas nos contratos firmados com as empresas, sendo realizadas no início de cada semestre, todos os anos. Em 2021 tais vistorias **ocorrerem nos dias 01 e 02 de fevereiro**, no pátio do Terminal Rodoviário Dr^a Helenise Pereira Tolentino, localizado na Avenida Assunção nº 1757 - Centro, conforme agendamento da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -Transitar.

Informa-se que além das condições mecânicas e manutenção dos veículos, neste ano foram observadas as medidas de segurança e prevenção à COVID-19, conforme Art. 6º do Decreto Municipal 15.621/2020:

Art. 6º - Os veículos de transporte escolar privados deverão reforçar as medidas de higienização do interior dos automóveis e do sistema de ar condicionado, respeitando o limite de ocupação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, sendo obrigatório o uso de máscaras, por todos os integrantes do veículo, além das seguintes medidas”:

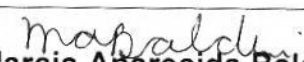
- I- Manter as janelas abertas, evitando o uso do ar condicionado;
- II- Os bancos deverão ser marcados para não utilização a fim de manter o distanciamento;
- III- Recomenda-se a aferição de temperatura dos estudantes no momento da entrada no transporte;
- IV- Uso de gel e higienização das mãos nos momentos de embarque e desembarque.

Informa-se não termos recebido o **Requerimento nº 44/2021**, citado em vossa Comunicação Externa.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel
Ramal 4098


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

REC-BIDC
03/03/2021 às 10:05

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel